



PROCESSO N° 1936/12

PROTOCOLO N° 11.629.811-2

PARECER CEE/CEMEP N° 549/13

APROVADO EM 06/11/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL DOM ALBERTO GONÇALVES –
ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E
NORMAL

MUNICÍPIO: PALMEIRA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade -
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino
Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício n° 2215/12-SEED/SUED, de 19/10/12, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Ponta Grossa, em 13/09/12, de interesse do Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves - Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, do município de Palmeira, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com base no Parecer n° 517/13 - CEE/PR, de 04/11/13, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

O Curso Técnico em Contabilidade - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial n° 5300/10, de 03/12/10, pelo prazo de 01 ano, a partir de 31/01/11 até 31/01/12.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Contabilidade

Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período noturno

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 833 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 01 ano e máximo de 05 anos



PROCESSO N° 1936/13

Número de vagas: 40 vagas por turma
Modalidade de oferta: subsequente, presencial
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Contabilidade domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho. Efetua anotações financeiras da organização e examina documentos fiscais e parafiscais. Analisa a documentação contábil e elabora planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais. Organiza, controla e arquivam os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações. Registra as operações contábeis da empresa, Prepara a documentação, apura haveres, direitos e obrigações legais ordenando os movimentos pelo débito e crédito.

1.3 Matriz Curricular



Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL D. ALBERTO GONÇALVES					
Município: PALMEIRA – PR					
Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE					
Forma: SUBSEQUENTE			Ano de implantação:		
Turno:			Carga horária total: 1000 horas/aula ou 833 horas		
Módulo: 20			Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINA		1º S	2º S	hora/aula	hora
1	ABERTURA E FECHAMENTO DE EMPRESAS		3	60	50
2	CONTABILIDADE GERAL	3	3	120	100
3	CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA		4	80	67
4	CONTABILIDADE ORÇAMENTAL		4	80	67
5	CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA E LEGISLAÇÃO SOCIAL DO TRABALHO	3	3	120	100
6	CONTAS E BALANÇOS		4	80	67
7	CUSTOS	2		40	33
8	ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS		2	40	33
9	ESTATÍSTICA APLICADA	2		40	33
10	ÉTICA GERAL E COMERCIAL		2	40	33
11	FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	2		40	33
12	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2		40	33
13	INFORMÁTICA	2		40	33
14	INTRODUÇÃO À ECONOMIA	2		40	33
15	MATEMÁTICA FINANCEIRA	2		40	33
16	REDAÇÃO COMERCIAL	2		40	33
17	TEORIA GERAL DA CONTABILIDADE	3		60	50
TOTAL		25	25	1000	833

PROCESSO N° 1936/12

1.4 Certificação

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Contabilidade.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém cooperação técnica com:

- Prefeitura Municipal de Palmeira
- Estágios CIN – Centro de Integração de Estudantes
- Caixa Econômica Federal

Os termos de cooperação técnica estão anexados às folhas 163 a 166.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso



ANÁLISE DO NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS, CONCLUÍNTES, REPROVADOS, TRANSFERIDOS E DESISTENTES

CURSO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE MODALIDADE: SUBSEQUENTE

ANO: 2011 SEMESTRE: 1º

TURMA: 1º SEMESTRE

MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	%	%	%	%	%
35	18	2	15	0	51,43	5,71	42,86	0,00	100

ANO: 2011 SEMESTRE: 2º

TURMA: 1º SEMESTRE

MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	%	%	%	%	%
34	17	5	12		50,00	14,71	35,29	0,00	100

ANO: 2011 SEMESTRE: 2º

TURMA: 2º SEMESTRE

MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	%	%	%	%	%
18	17		1		94,44	0,00	5,56	0,00	100

ANO: 2012 SEMESTRE: 1º

TURMA: 1º SEMESTRE

MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	%	%	%	%	%
44	14	30			31,82	68,18	0,00	0,00	100

** 29 ALUNOS Reprovados por Frequência**

ANO: 2012 SEMESTRE: 2º

TURMA: 2º SEMESTRE

MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	%	%	%	%	%
16	16				100,00	0,00	0,00	0,00	100

ANO: 2012 SEMESTRE: 2º

TURMA: 1º SEMESTRE

MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	%	%	%	%	%
39	8	24	7		20,51	61,54	17,95	0,00	100

** 24 ALUNOS Reprovados por Frequência**

ANO: 2012 SEMESTRE: 2º

TURMA: 2º SEMESTRE

MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	%	%	%	%	%
14	10	4			71,43	28,57	0,00	0,00	100

** 03 ALUNOS Reprovados por Frequência**

ANO: 2013 SEMESTRE: 1º

TURMA: 2º SEMESTRE

MATRICULADOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES	TRANSFERIDOS	TOTAL
*****	*****	*****	*****	*****	%	%	%	%	%
8	8				100,00	0,00	0,00	0,00	100

PROCESSO N° 1936/12

1.7 Coordenação de Curso

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
- Ângela Rodrigues Camargo	- Bacharel em Ciências Contábeis	- Coordenação do curso

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 432/12, de 14/09/12, do NRE de Ponta Grossa, integrada pelos técnicos pedagógicos: Débora Taborda Franco, licenciada em Física, José Maurício Teixeira, licenciado em Geografia, Micheli Denis Krassulja, licenciada em História e como perito Thiago Rodrigo Costa, bacharel em Administração, emitiu o laudo técnico favorável ao reconhecimento do curso.



1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 492/12-DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do curso.

1.10 IDEB

OBSERVADO	PROJETADO
2005 3.9	
2007 4.3	3.9
2009 4.7	4.1
2011 4.6	4.4

2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio.

A Comissão de Verificação, após analisar os documentos constantes no processo, verificar *in loco*, as condições físicas, materiais e humanas da instituição de ensino, atesta a veracidade das informações e as condições necessárias para o reconhecimento do curso.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

PROCESSO N° 1936/12

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 833 horas, regime de matrícula semestral, presencial, 40 vagas, período mínimo de integralização do curso de 01 ano, do Colégio Estadual Dom Alberto Gonçalves – Ensino Fundamental,



Médio, Profissional e Normal, do município de Palmeira, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, desde 31/01/11, pelo prazo de cinco anos, contados a partir de 31/01/12 até 31/01/17, de acordo com as Deliberações nº 02/10 e nº 01/13.

Recomendamos à mantenedora:

a) que a formação pedagógica dos coordenadores/docentes, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada;

b) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

A instituição de ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

PROCESSO N° 1936/12

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de novembro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Oscar Alves
Presidente do CEE